



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - PARANAGUÁ

RUA FARIA SOBRINHO, 100, CENTRO, Tel. 41-3410.1050, PARANAGUÁ/PR, 83203-000
Atendimento ao Público das 13h às 18h

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL	
Vara	PRCTB19
Autos	5003370-79.2017.404.7008
Requerente	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
Requerido	CASTROPAVI FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA


1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº	8.328
Registro de imóveis de	Pontal do Paraná
Endereço	Av. Xingú, Balneário Ipanema, Pontal do Paraná-PR
<p>Área nº 07, resultante do desmembramento da área A 1-3, desmembrada da área A-1, resultante do desmembramento da Figura "A", remanescente oriunda do desmembramento da Figura situada no lugar denominado Olho D'Água ou Colônia Jacarandá no Município de Pontal do Paraná, perfazendo área total de 20.007,00m², com as medidas e confrontações descritas na matrícula nº 5.012 do CRI de Matinhos.</p> <p>Imóvel de frente para a Av. Xingú, sem benfeitorias ou ocupação humana. Grande parte do imóvel possui mata fechada, há uma clareira no imóvel onde antigamente havia ocupação. Um riacho corre entre a avenida e o imóvel.</p> <p>Imóvel gravado com Reserva Florestal Legal de 20% da área total.</p> <p>Imóvel situado à distância de 1.5km da orla da praia.</p>	

2. AVALIAÇÃO

R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil),
conforme localização e estado do terreno e pesquisa
no mercado especializado

Pontal do Paraná, 29/01/2021.


Lucas Kern dos Santos
Oficial de Justiça e Avaliador Federal